



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 83 /18 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 428/17 - CCJ

Cria o Programa Bueiro Inteligente.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer nº 428/17 – CCJ, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A ideia contida na proposição tem grande importância em nosso Município, devido à frequentes enchentes, aumento de demandas judiciais pelos estragos causados pelo entupimento dos bueiros; entretanto não podemos onerar mais o Município, na atual conjuntura de crise, desemprego e atrasos nos salários, até porque existem meios eficazes e que não oneram ainda mais nossa população, basta a Prefeitura ter uma rotina de limpeza periódica nos bueiros e ações de conscientização para não jogar lixo na rua e manter o escoamento sempre limpo.

Para corroborar com os fundamentos em tela, a douta Procuradoria, na folha 06, exarou parecer apontando óbice em face do art. 94, incs. IV e XII, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, concluo pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2018.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2573/17
PLL Nº 282/17
Fl. 2

PARECER Nº 83 /18 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 428/17 - CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-5-18

NÃO VOTOU

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Cláudio Janta

NÃO VOTOU

Vereador Rodrigo Maroni